

14 de fevereiro de 1963  
63  
Nagy Securi



= CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO =

- RESOLUÇÃO Nº 291 -

Aprova contas do exercício de 1 962

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, gestão do Prefeito Nagib Camillo Ayupe, relativas ao exercício de 1 962.

Art. 2º - Fica, igualmente, aprovada a comprovação/feita, do recebimento e aplicação da quota a que se refere o art. 15, § 4º da Constituição Federal (Imposto de Renda), no mesmo período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, / entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação:-

São João Nepomuceno, 9 de março de 1 963.

João Marchetti  
- Presidente -

Braulio Braz de Freitas  
- Vice Presidente -

Sélio Nagib Ayupe  
- Secretário -